

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ICT/PURO, FEF.....21

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001548/2012-20

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e GPP – Planejamento e Pesquisa Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 182/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO EDUARDO MENDES GUIMARÃES**, Sócio-Gerente da GPP – Planejamento e Pesquisa Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002638/12-38

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tintas Vinci Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 206/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS DA ROCHA SANTOS**, Sócio Administrador da Tintas Vinci Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002637/12-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Webkey Soluções Internet.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 205/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO BARDANCA SUAREZ**, Sócio-Diretor da Webkey Soluções Internet.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002070/12-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Acotel do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 184/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO ROBERTO MAES BOISSON**, Diretor Geral da Acotel do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002633/12-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Condomínio do São Gonçalo Shopping Rio.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 201/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO NUNES**, Superintendente do Condomínio do São Gonçalo Shopping Rio.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002133/12-73

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Santa Catarina.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 178/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **YARA MARIA RAUH MULLER**, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002073/12-99

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Hipparkhos Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 177/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e FLAVIO LOBOS MARTINS, Diretor Executivo da Hipparkhos Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002190/12-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT 1ª Região.

OBJETO: Estabelecer vínculo entre o TRT 1ª Região e a UFF, credenciada pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 30 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 167/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA**, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT 1ª Região.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.000550/12-81****INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2011****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Nacional de Cardiologia.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Estágio nº 03/2010, que tem por objeto a “Concessão de estágio curricular, NÃO-OBRIGATÓRIO, a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal Fluminense – UFF nos cursos de graduação de Administração, Serviço Social, Ciências Biológicas, Odontologia, Enfermagem, Estatística, Farmácia, Medicina, Psicologia e Nutrição”.**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de sua assinatura, passando o Convênio de Estágio nº 03/2010 a vigorar até 15/12/2015.**DATA:** 15 de dezembro de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 166/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA**, Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002074/12-33

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Qualimídia Veiculação e Divulgação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 198/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NICHOLAS SPITZMAN**, Gerente Geral do Brasil da Qualimídia Veiculação e Divulgação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.002080/12-91****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e SN Power Energia do Brasil Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 14 de fevereiro de 2012.**RESOLUÇÕES: CEP N.º 185/2012.****ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO SALGADO MARTINS**, Diretor Presidente da SN Power Energia do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000804/12-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 175/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JACQUELINE LUZ**, Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.001152/01-20****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Biosys Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 19 de dezembro de 2011.**RESOLUÇÕES: CEP N.º 183/2012.****ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VERA LUCIA ALVES JANONI**, Diretora Financeira da Biosys Ltda.**EPUBLIC**

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002077/2012-77

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Torres Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 176/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE**, Sócio-Gerente da Torres Engenharia e Consultoria Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.002632/2012-61****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (dois) anos, a partir de sua assinatura.**DATA:** 23 de fevereiro de 2012.**RESOLUÇÕES: CEP N.º 200/2012.****ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SAMUEL GUSTAVO CAVALCANTI e JULIUS VALMORBIDA STEPANSKY**, respectivamente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Operacional da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.129 de 14 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando decisão CUV n.º 48/2011 de 29/06/2011 que altera o nome da Faculdade Federal de Rio das Ostras para Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense;

Considerando o constante do processo n.º 23069.009597/2012-19,

RESOLVE:

I – **Exonerar RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2576358, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras** (atual: Instituto de Humanidades e Saúde Universidade Federal Fluminense) – integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, nomeado pela Portaria n.º 43.527, de 10/12/2010. **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.130 de 14 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando decisão CUV n.º 48/2011 de 29/06/2011 que altera o nome da Faculdade Federal de Rio das Ostras para Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense;

Considerando o constante do processo n.º 23069.009597/12-19,

RESOLVE:

I – Nomear **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2576358, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, o cargo de **Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense**.

II - Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.131 de 14 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007760/2012-09,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2012, dentre os membros do Colegiado, **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1555709, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, nível de Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciência e Tecnologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.132 de 14 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009712/2012-47,

RESOLVE:

I – **Designar** **MANOELA CARRILLO VALDUGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1744967, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.133 de 14 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Memorando 046/2012, da Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor, de 28/05/2012;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009321/2012-22.

RESOLVE:

I – **Alterar o cargo de direção CD-4 para o cargo de direção CD-3** do titular do cargo de **Diretor da Faculdade de Veterinária, NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, matrícula SIAPE nº 302993, nomeada através da Portaria nº 45.007, de 30 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT/PURO, N.º 03 de 11 de junho de 2012.**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Temporário.

A **Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria n.º 45659 de 23 de setembro de 2011),

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CARLOS BAZILIO MARTINS**, matrícula SIAPE 1546939, **EDUARDO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1787284, **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1671933, e **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1774706 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário 40 h, na classe de professor assistente na área de Ciência da Computação do Departamento de Computação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI
Chefe do Departamento de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/PUNF, N.º 06 de 06 de junho de 2012.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca de Concurso para professor Temporário para Disfagia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia / Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, Professor Assistente 2, Mat. SIAPE n.º. 1768782, **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, Professor Assistente 2 – Mat. SIAPE n.º. 2617384, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, Prof. Ajunto, mat. SIAPE n.º. 3126038 na qualidade de Titulares e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, Professor Assistente 2 – Mat. SIAPE n.º. 1693186, **ANA PAULA PEREZ SALES**, Professor Assistente 2 – Mat. SIAPE n.º. 1446109, na qualidade de suplentes, para integrarem a Banca de Seleção Simplificada para professor Temporário de Disfagia, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo, regime 20 horas, sob a presidência do primeiro.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do PURO
#####